

CMI- Conselho Municipal do Idoso
Rua 1º de Março nº 60, centro de Igaratinga

RESOLUÇÃO N.º 01/2018

*“Torna público a publicação do decreto
nº 1.251 de 04 de maio de 2018
CMI - Conselho Municipal do
Idoso de Igaratinga”.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE IGARATINGA - MINAS GERAIS
CMI/MG**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º1.073, às 15 horas
na sala de reuniões;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor o conselho Municipal do Idoso de
Igaratinga/MG através do Decreto nº 1.251 de 04/05/2018.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 08 de junho de 2018.



Maria Helena Silva Ferreira
Presidente do CMI